



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 114/2018

Data: 23 de julho de 2018.

Designa o senhor Fábio Miguel dos Santos, Arquiteto, Assessor Adjunto da Secretaria Municipal da Cidade, como Fiscal do Contrato nº 023/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Fábio Miguel dos Santos, Arquiteto, Assessor Adjunto da Secretaria Municipal da Cidade, sob matrícula nº 7195 da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 023/2018, Processo Administrativo nº 018/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra da cobertura e reforma da fachada da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

23/07/2018

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo